



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº. 315/2008 - GP

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 10 de julho de 2008, tendo em vista os autos do Processo Administrativo nº. 1269/2008 (prot. nº. 26208/08),

RESOLVE:

DESIGNAR, retroativamente, o Doutor **Flávio César Barbalho de Mello**, Juiz de Direito, para assumir a titularidade da 46ª Zona, sediada em Taipu/RN, a partir de 1º de junho de 2008 até o retorno da titular, ou ulterior deliberação do Tribunal, pelo que não fará jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 16 de julho de 2008.

EXPEDITO FERREIRA DE SOUZA
Desembargador
Presidente do TRE/RN em exercício